



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

1ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90602/2025/SUPEL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026, para proceder à abertura e análise do envelope 01 relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público n.º 90602/2025/SUPEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.000938/2025-89**, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços na área de leitos clínicos (adulto), de forma complementar, com disponibilidade 24 horas/dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, incluindo assistência multiprofissional na área de saúde e integralidade de serviços assistenciais, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Macrorregião I e II de Saúde, oriundos de assistência em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, bem como para julgar os documentos das empresas **HOSPITAL SAMAR - CACOAL, CNPJ nº 00.894.710/0008-17** e **HOSPITAL SAMAR - JI-PARANA, CNPJ nº 00.894.710/0009-60**

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](https://portal.nacionaldecompras.com.br/), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DOS INTERESSADOS QUE ENCAMINHARAM AS DOCUMENTAÇÕES:

PARTICIPANTES	CPF/CNPJ	FORMAS DE APRESENTAÇÕES DOS DOCUMENTOS	PENDÊNCIAS
HOSPITAL SAMAR - CACOAL	00.894.710/0008-17	E-MAIL (73475203) (73460059) (73479169) (73479208)	Sem pendências, para análise da Qualificação Técnica
HOSPITAL SAMAR - JI-PARANA	00.894.710/0009-60	E-MAIL (73460225) (73460254) (73478924)	Sem pendências, para análise da Qualificação Técnica

Após o recebimento e a verificação dos documentos de Habilitação Jurídica, esta Comissão não vislumbra óbice ao prosseguimento do feito, motivo pelo qual submete os autos à análise do envelope 02, referente a Qualificação Técnica, a cargo da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos,

reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SESAU, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

IRLAN CAIO SALDANHA BATISTA DE ALENCAR

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

ANDRESSA SIMÃO SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 19/06/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 19/06/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Caio Saldanha Batista de Alencar, Assessor(a)**, em 19/06/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMÃO SOUZA, Membro**, em 19/06/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 19/06/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73460377** e o código CRC **AE2BC69D**.